



Câmara dos Deputados

PL 5.662/2005

Autor: Ivo José

**Data da
Apresentação:** 21/07/2005

Ementa: Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, para instituir nova regra de cálculo da renda familiar per capita para efeito da concessão do benefício de prestação continuada.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-3967/1997.

**Regime de
tramitação:** Prioridade

Em 01/08/2005